



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
“A Pérola da Mantiqueira”

LEI N.º 4.601, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021
Projeto de Lei n.º 107/2021

Aprova a 1º Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído pela Lei Municipal n.º 3.972, de 23 de dezembro de 2015 e Institui o Plano de Segurança da Água de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a 1º Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vargem Grande do Sul, instituído pela Lei n.º 3.972, de 23 de dezembro de 2015, compreendendo os conjuntos de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, conforme Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica instituído o Plano de Segurança da Água de Vargem Grande do Sul, instrumento auxiliar do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 08 de dezembro de 2021.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ